



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... Nº.1.318 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 97, do C.T.N; concomitante com o parágrafo 6º do artigo 5º, da Lei complementar nº 603/2013, e:

CONSIDERANDO, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que perfaz o montante de 5,20 %.

DECRETA:-

ARTIGO 1º) O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2021, passa a ser o seguinte:-

A) PREDIAL URBANO

TIPO	VALOR P/M²
Casa/Residências	R\$ 183,18
Construção Precária	R\$ 61,82
Apartamento	R\$ 425,50
Prédios Comerciais (Lojas, Supermercados, Bares, Restaurantes, Hotéis e Similares)	R\$ 242,13
Galpão	R\$ 123,04
Telheiro	R\$ 123,04
Fábrica	R\$ 364,29
Especial	R\$ 424,85

B) TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO

PERÍMETRO	VALOR P/M²
1º Período	R\$ 12,50
2º Período	R\$ 6,22
3º Período	R\$ 2,92



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

C) TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO

PERÍMETRO	VALOR P/M²
1º Período	R\$ 19,97
2º Período	R\$ 9,97
3º Período	R\$ 5,03

ARTIGO 2º) O valor de referência instituído pelo artigo 191 da Lei Municipal nº 13/83 – Código Tributário Municipal, fica atualizado para R\$ 323,52 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

ARTIGO 3º) O valor da base de cálculo previsto no parágrafo 2º do artigo 27, da legislação tributária mencionada no artigo anterior, fica atualizado para R\$ 1.082,23 (um mil, oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

ARTIGO 4º) O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e as Taxas de Serviço serão pagos em 04 (quatro) parcelas, no exercício de 2021, nos seguintes vencimentos:

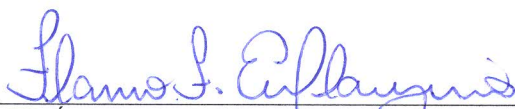
Cota Única	31/03/2021
1ª Parcela	31/03/2021
2ª Parcela	28/05/2021
3ª Parcela	30/07/2021
4ª Parcela	30/09/2021

ARTIGO 5º) A taxa de licença no que se refere ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, vencerá em 31 de março de 2021.

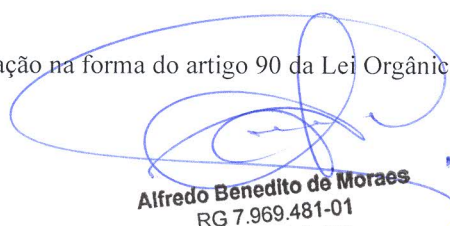
ARTIGO 6º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 04 de Janeiro de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno